Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 290, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 1.972,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1. o12, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º -É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 1.972,oo (um mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros novos), para pagamento à TESP - COMÉRCIO E PUBLICIDADE, firma estabelecida em Mandaguari, Estado do Paraná, pela instalação de 4 pisca-pisca rotativos em diversos cruzamentos de ruas da cidade.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

INSPETORIA DO ENSINO

4.1.1.2 - Início de obras:

Construção de 1 prédio escolar em Paulo Bento - 1.972,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto neste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário